

## EDITAL 07/2023 – DG Campus de Curitiba II - UNESPAR

A Diretora do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo Lato Sensu em Música Eletroacústica 2024;
- a alínea III do artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE-UNESPAR;
- a Resolução 035/2020 CEPE-UNESPAR;
- a legislação vigente;

### RESOLVE

Tornar públicas as normas do **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2024** e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o referido Processo Seletivo destinado à classificação dos candidatos às vagas, conforme as seguintes condições:

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES

A **Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição** é um curso em nível de Especialização, gratuito, e destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Superior, obrigatoriamente reconhecidos pelo MEC, e que venham a comprovar a conclusão destes cursos no ato da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato não podendo delas alegar desconhecimento.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula para o caso de sua aprovação nos termos do item 3 deste Edital.

Toda e qualquer inscrição terá caráter condicional e poderá ser invalidada a qualquer tempo se for constatada irregularidade nas informações apresentadas.

A PGLS-ME/UNESPAR reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

De acordo com a política de ações afirmativas para os programas de pós-graduação da UNESPAR, estabelecida pela Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR, por simetria, este edital estabelece uma reserva de vagas, considerando o total de vagas ofertadas (cf. item 2), nos seguintes termos:

- a) 20% das vagas totais (3 vagas) para candidatos ou candidatas que se autodeclarem pretos (as), pardos (as) ou indígenas.
- b) 5% das vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência

As condições de concorrência por reserva de vagas são assim definidas:

- a) Considera-se pessoa preta ou parda, o candidato ou candidata que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro;
- b) Considera-se pessoa indígena, a candidata ou candidato que assim se autodeclare e que seja integrante de uma comunidade indígena e por ela reconhecido ou reconhecida como tal;

c) Considera-se pessoa com deficiência, a candidata ou candidato que assim se autodeclare e que se enquadre nas categorias discriminadas pelo Decreto Federal nº 3298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, bem como as condições previstas na Lei nº 12.764/2012 em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º.

A inscrição em reserva de vaga deve ser indicada em espaço apropriado no formulário de inscrição e exige obrigatoriamente o envio dos seguintes documentos:

a) Carta de autodeclaração (**Anexo 2** deste edital para pessoas pretas ou pardas; **Anexo 3** para pessoas indígenas e **Anexo 5** para pessoas com deficiência)

b) Carta de recomendação assinada por liderança ou organização indígena, para o caso de candidato ou candidata que se autodeclare indígena, indicando vínculo com comunidade indígena (**Anexo 4** deste edital);

c) Laudo médico atestando a condição característica de pessoas com deficiência, no caso de inscrição em reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Quanto à confirmação da inscrição através da reserva de vagas:

a) Candidatos ou candidatas autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) poderão ser submetidos a bancas de verificação complementar à autodeclaração (Bancas de Heteroidentificação), conforme calendário estabelecido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação, o candidato ou candidata concorrerá ao processo pelas vagas gerais;

b) Candidatos ou candidatas autodeclarados pessoas com deficiência poderão ser submetidas a banca de verificação conforme definido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca, a candidata ou candidato concorrerá ao processo pelas vagas gerais;

c) Candidatos ou candidatas cuja documentação comprobatória não for homologada para concorrência em reserva de vaga para indígena concorrerão ao processo pelas vagas gerais.

### 1.1. PRAZO

As inscrições ao **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2024** deverão ser realizadas, exclusivamente via Internet, no período de **01/12/2023 até 10/02/2024**, com o preenchimento da ficha de inscrição, envio da cópia digitalizada da documentação exigida e do pré-projeto composicional para o desenvolvimento de uma obra eletroacústica, por meio do formulário eletrônico acessível pelo seguinte link: <https://forms.gle/wBV8Lm9MYNLXF7>

### 1.2. TAXA

O valor da taxa para inscrição para o **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2024** é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de cancelamento do processo seletivo. Neste caso, o candidato deverá entrar com um requerimento via Protocolo Local do Campus solicitando o ressarcimento do valor investido.

### 1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado por meio de boleto bancário emitido, até a data final do prazo para inscrições, conforme consta neste Edital, e as instruções para gerar e imprimir o referido boleto serão disponibilizadas ao final do preenchimento e envio do formulário eletrônico indicado no item 1.1 acima.

**ATENÇÃO: Não serão considerados comprovantes pagamentos por forma diversa da prevista neste Edital ou fora do prazo de validade, sob pena de indeferimento da inscrição.**

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar o comprovante durante todo o processo seletivo até a efetivação da sua matrícula.

#### 1.4. FORMA DE INGRESSO

O candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição, deverá realizar sua inscrição submetendo-se ao Processo de Seleção para o limite de vagas ofertadas por este Edital. Caso seja classificado, após homologação do resultado final, o candidato deverá realizar sua matrícula até o prazo estabelecido apresentando a documentação exigida.

#### 1.5. FORMA DE AVALIAÇÃO

A primeira etapa do processo de seleção tem caráter classificatório-eliminatório e consistirá na análise, e avaliação pela Banca Examinadora, da documentação apresentada na ficha de inscrição entregues pelos candidatos.

A segunda etapa do processo de seleção tem caráter classificatório-eliminatório e consistirá em um encontro com a Banca Examinadora para arguição e defesa acerca do pré-projeto composicional, já requerido e, obrigatoriamente, enviado na documentação inicial apresentada pelo candidato na inscrição, tendo como parâmetro a viabilidade pela qual o aluno será orientado para realização do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esta entrevista ocorrerá por meio de vídeo-chamada que será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo diretamente com os candidatos classificados na etapa anterior.

O pré-projeto composicional deve explicitar uma proposta de obra eletroacústica a ser desenvolvida ao longo do Curso contendo, pelo menos as seguintes informações: a) Tipo de Obra Eletroacústica (suporte, instrumentação etc.); Proposta poética/estrutural/contexto; Infraestrutura necessária para realização e difusão; Tempo de duração previsto; Cronograma; outros.

Todas as etapas avaliativas têm como soberana a decisão da Banca Examinadora, não cabendo recurso ou contestação dos resultados por ela definidos.

Os períodos de ocorrência das fases avaliativas constam do Cronograma do Processo Seletivo deste Edital em seu **Anexo 01**.

## 2. VAGAS

O **Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2024** poderá ofertar no máximo 15 (quinze) vagas reservando-se o direito de iniciar o Curso com no mínimo 05 (cinco) matriculados.

## 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Lista Preliminar das inscrições será publicada em edital próprio no dia **26/02/2024**, até às 17h, no site <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/assuntos/pesquisa-e-posgraduacao/musica-eletoacustica/>

Caso o candidato tenha alguma divergência ou objeção ao resultado da Lista Preliminar das inscrições ele poderá interpor recurso impreterivelmente no período de **27/02/2024 a 28/02/2024** através de mensagem de contestação consubstanciada encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ([lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br)).

A homologação das inscrições será publicada em edital próprio no dia **29/02/2024**, até às 17h, no site <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/assuntos/pesquisa-e-posgraduacao/musica-eletoacustica/>

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Após período de avaliação, todos os candidatos **aprovados** deverão realizar sua pré-matrícula no período de **25/03/2024 a 26/03/2024** encaminhando a seguinte documentação digitalizada em mensagem única de e-mail, para o seguinte endereço ([lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br)), constando o nome completo seguido de TURMA 2024 no Assunto (ex.: **NOME SOBRENOME - TURMA 2024**):

Fotocópia simples do Diploma de Curso Superior ou Declaração de conclusão de Curso Superior;  
Fotocópia simples do Histórico Escolar;  
Fotocópia simples dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade e do CPF;

Todos os candidatos pré-matriculados deverão apresentar ao Coordenador do Curso (Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus) a documentação acima, no original, no dia **28/03/2024** para efetivação da **matrícula definitiva**, que será homologada a partir do dia **30/03/2024**, conforme informações constantes no Cronograma do **Anexo 01** deste Edital.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aceita de forma irrestrita e irrevogável todas as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os casos omissos deste Edital serão deliberados pela Coordenação do Curso e, em última instância, pelo Conselho do Centro de Música e Musicoterapia da UNESPAR.

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

*Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay*  
*Diretora Geral*  
*Campus de Curitiba II – UNESPAR/FAP*  
*Port. 0962/2020*

Documento original assinado e arquivado na DG-Campus de Curitiba II/FAP

**Anexo 01 – Edital 07/2023**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**1. Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2024**

• CALENDÁRIO		
EVENTO	DATA	LOCAL
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 01/12/2023 a 10/02/2024	INTERNET via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/wBVSgv8Lm9MYNLXF7">https://forms.gle/wBVSgv8Lm9MYNLXF7</a>
<b>LISTA PRELIMINAR</b> de candidatos inscritos	26/02/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a>
<b>RECURSOS PARA LISTA PRELIMINAR</b> de candidatos inscritos	27/02/2024 e 28/02/2024	Interposição de recursos <a href="mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br">lisonme.contato@unespar.edu.br</a>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	29/02/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a>
<b>1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO</b>	04/03/2024 – 06/03/2024	Banca Examinadora - Interna
<b>2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO</b>	18/03/2024 – 20/03/2024	Entrevistas Online – pré-agendadas
<b>RESULTADO FINAL</b>	22/03/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a>
Período de <b>PRÉ-MATRÍCULA</b>	25/03/2024 a 26/03/2024	Envio de cópia digitalizada da documentação de matrícula via e-mail: <a href="mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br">lisonme.contato@unespar.edu.br</a>
Efetivação da <b>MATRÍCULA DEFINITIVA</b> e apresentação de <b>DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL</b>	28/03/2024 (das 13h30 às 16h30)	*UNESPAR Campus Curitiba II: Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>	29/03/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a>
<b>AULA INAUGURAL</b>	30/03/2024 (19h)	*UNESPAR Campus Curitiba II: Sala 03 Bloco 01

\* Rua dos funcionários 1357, Cabral - Curitiba - Paraná

**2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Período de realização do curso:**

Período de realização das disciplinas:  
Início das Disciplinas: 30 de março de 2024.  
Término das Disciplinas: 15 de dezembro de 2024.

Período de realização de orientação:  
Início: 10 de março de 2025.  
Término: 30 de julho de 2025.

**2.2. Carga horária:**

440 (quatrocentos e quarenta) horas

**2.3. Tipo:**

Especialização – *Lato Sensu*

O Curso de Especialização atende a Regulamentação vigente. Resolução CNE/CSE 01/2007 e demais regulamentações internas da Universidade Estadual do Paraná, considerando as Resoluções 020/2020 CEPE-UNESPAR e 035/2020 CEPE-UNESPAR.

**2.4. Modalidade do curso:**

Presencial-modular

**2.5. Número de vagas:**

Mínimo: 05 (cinco). Máximo: 15 (quinze).

**2.6. Clientela-alvo:**

Portadores de diploma de curso superior reconhecido.

**3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1 Processo de avaliação do desempenho do aluno no curso:**

Provas;  
Seminários;  
Trabalhos finais de disciplina;  
Obra Musical e Memorial descritivo (TCC).

**3.2 Metodologia de ensino:**

**Aulas expositivas:** Proferidas pelo professor, onde será exposto todo o conteúdo teórico, priorizando-se a aula dialógica, ou seja, com a interação do aluno.

**Seminários:** O conteúdo é direcionado aos cursistas, onde estes analisam o documento apresentado, extraíndo suas conclusões em grupo e apresentando aos demais participantes.

**Dinâmicas de grupos:** Participação de todos os membros da turma, divididos em pequenos grupos, ou conforme prever a técnica utilizada, de forma com que ocorra a interação acerca do assunto.

**Apresentações:** individuais e em equipe, para desenvolvimento de roteiros de pesquisa fornecidos pelos professores.

**3.3 Dados relativos ao corpo docente do curso (síntese):**

**a) Informações gerais:**

**Procedência dos professores:**

Nº total de docentes que ministrarão o Curso: **10**

Nº de docentes pertencentes ao quadro permanente da IES que oferece o Curso: **05** Nº

de docentes externos à IES que oferece o Curso: **05**

**Titulação:**

Número de mestres: **01**

Número de doutores: **09**

**b) Currículo Vitae do corpo docente e do Coordenador do Curso:**

Os *currículo vitae* e os comprovantes de titulação encontram-se arquivados na Divisão de Recursos Humanos, DHR/UNESPAR/FAP.

### 3.4 Recursos físicos e materiais:

- a) Instalações (salas de aula, laboratórios, etc.):** Sala de aula; Quadro branco; Recursos audiovisuais, Laboratório de Linguagens Sonoras e Música Eletroacústica (Estúdio de Música, Sala Multimeios 1, Sala de projeção Sonora).
- b) Biblioteca (acervo bibliográfico):** Acervo bibliográfico existente na UNESPAR/FAP.
- c) Recursos de Informática:** Laboratórios de informática da UNESPAR/FAP.
- d) Outros:** Os docentes disponibilizarão materiais exclusivos para aquisição conforme interesse dos alunos do curso.

### 3.5 Quadro de disciplinas do Curso:

Disciplina	c/h	
Seminários de Pesquisa em Música	30h	<b>MÓDULO: TEÓRICO</b>
Metodologia da Pesquisa	30h	
Microtonalidade na Música Eletroacústica	20h	
Implicações da performance musical na composição eletroacústica mista	20h	
Análise, discurso e poética musical	20h	
A palavra como matriz do processo criativo da Música Eletroacústica	20h	
Crítica Genética e Linguagem Sonora	20h	
Disciplina	c/h	
Inovações tecnológicas e performance musical	40h	<b>MÓDULO: TEORIA E PRÁTICA</b>
Técnicas de Eletrônica em tempo real	40h	
Aspectos composicionais da espacialidade sonora	40h	
Composição musical assistida por computador	40h	

**OBS.:** Excepcionalmente poderão ser ofertadas disciplinas complementares em Tópicos Especiais.

**3º MÓDULO: PESQUISA ORIENTADA (obra + memorial e/ou artigo)**

Pesquisa Orientada	c/h		2025
Composição Musical e Memorial	80h	<b>PESQUISA - TCC</b>	de março a julho
Produção de Concerto Musical	30h		
Orientação	10h		

Horário das aulas: - Sextas-feiras das 19h às 23h;

- Sábado das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30

- O Calendário para a Turma 2024, bem como as orientações sobre o funcionamento geral do Curso, será disponibilizado pela Coordenação ao início das aulas. - Para dúvidas sobre o funcionamento do Curso enviar mensagem para: [lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br)

**ANEXO 2**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – AFRODESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto/a, pardo/a) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO 3**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na aldeia \_\_\_\_\_ ou na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou indígena da etnia \_\_\_\_\_, sendo minha língua materna \_\_\_\_\_. Assim, tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO 4**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**  
**(obrigatório para pessoas que se autodeclararam “indígenas” no anexo 3)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador/a do RG  
nº \_\_\_\_\_, liderança indígena da Terra (Comunidade) Indígena  
de \_\_\_\_\_, da etnia \_\_\_\_\_, localizada no município de  
\_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, recomendo  
o/a candidato/a \_\_\_\_\_ para a PGLS-ME/UNESPAR  
(Especialização em Música Eletroacústica).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança

ANEXO 5

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou pessoa com \_\_\_\_\_ (especificar deficiência) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a